



Assembléia Legislativa

Ag. Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
 para os devidos fins.

Em 28/10/14

Elwage

Conceição de Maria Lages Rodrigues
 Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

o Deputado Mariano

Data relatar.

Em 28/10/14

Mariano

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Política Econômica



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLITICA ECONÔMICA

MENSAGEM DO GOVERNO nº. 45/14, PROJETO DE LEI Nº 36, DE 27 DE MAIO DE 2014, que:

“Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a Título gratuito, de bens imóveis pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referentes ao Terminal de Ônibus e ao Centro Cultural, ambos localizados no Residencial Jacinta Andrade, ao Município de Teresina – Pi, e dá outras providências”.

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. MAURO TAPETY (PMDB)

I – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art. 47, e art.s 59, 60 e 61 do Regimento Interno fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade da matéria, observando sua adequação com as leis ordinárias e normas administrativas vigentes no Estado do Piauí.

Com efeito, a proposição objetiva autorizar o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a Título gratuito, de bens imóveis pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referentes ao Terminal de Ônibus e ao Centro Cultural, ambos localizados no Residencial Jacinta Andrade, ao Município de Teresina – Pi, e dá outras providências.

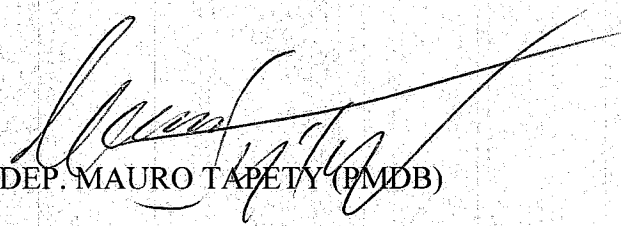
A cessão de imóveis pelo Estado do Piauí prescinde, sempre, de autorização do Poder Legislativo conforme está devidamente normatizado no parágrafo 1º do inciso III do art. 18 da Constituição do Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado, observa-se que a proposição encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa, e sob o aspecto funcional podemos afirmar que a cessão gratuita de imóveis para outros órgãos públicos, ou entidades de direito publico, é uma parceria administrativa que deve existir entre todos os poderes constituídos do estado em busca de uma sociedade mais justa e solidaria em prol de todos os cidadãos.

Voto da Comissão: () pelo acatamento () pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina - Pi, 28 de outubro de 2014.


DEP. MAURO TAPETY (PMDB)

APROVADO A	ILADE
em, 04 / 11 / 14	
Presidente da Comissão de	
INTERA ESCRUTURA	

